

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2022 da COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2022 o SICOOB CREDIFIEMG completou 17 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo: os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CREDIFIEMG obteve um resultado antes das destinações de R\$ 7.040 mil representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,99%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 253.753 mil. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 275.377 mil, sendo totalmente comercial.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 31,38% da carteira, no montante de R\$ 86.358 mil.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 405.058 mil, apresentaram uma variação de 3,12% em relação a dezembro de 2021.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	43.234 mil	10,67%
Depósitos a Prazo	361.824 mil	89,33%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 43,36% da captação, no montante de R\$ 172.831 mil.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIFIEMG era de R\$ 60.247 mil. O quadro de associados era composto por 4.771 cooperados

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIFIEMG adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,0% nos níveis de “AA” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIFIEMG aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria do SICOOB CREDIFIEMG registrou 10 (dez) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das reclamações, 5 (cinco) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30/10/2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no art. 4º da Resolução BCB nº 127 de 11/8/2021.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Belo Horizonte-MG, 24 de agosto de 2022

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		532.636	511.411
DISPONIBILIDADES	4	338	214
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		531.985	511.024
Relações Interfinanceiras	4	253.753	226.689
Centralização Financeira		253.753	226.689
Operações de Crédito	5	275.377	282.057
Outros Ativos Financeiros	6	2.855	2.278
(-) PROVI. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(12.206)	(12.030)
(-) Operações de Crédito		(12.144)	(11.789)
(-) Outras		(62)	(241)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	86	61
OUTROS ATIVOS	8	4.898	5.289
INVESTIMENTOS	9	6.303	5.573
IMOBILIZADO DE USO	10	1.688	1.650
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(456)	(370)
TOTAL DO ATIVO		532.636	511.411
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		532.636	511.411
DEPÓSITOS	11	405.058	392.802
Depósitos à Vista		43.234	52.599
Depósitos Sob Aviso		410	447
Depósitos à Prazo		361.414	339.756
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		57.916	56.573
Relações Interfinanceiras		3.986	5.822
Repasse Interfinanceiros	12	3.986	5.822
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12	53.508	50.633
Outros Passivos Financeiros	13	422	118
PROVISÕES	15	367	360
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	728	263
OUTROS PASSIVOS	17	4.527	4.014
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	64.040	57.399
CAPITAL SOCIAL		39.301	32.700
RESERVAS DE SOBRAS		17.699	14.216
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		7.040	10.483
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		532.636	511.411

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG
SICOOB CREDIFIEMG

CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		35.612	15.235
Operações de Crédito	19	22.648	12.984
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		12.964	2.251
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20	(25.994)	(4.828)
Operações de Captação no Mercado		(20.211)	(3.950)
Operações de Empréstimos e Repasses		(3.149)	(860)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.634)	(18)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		9.618	10.407
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.391)	(2.601)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	843	897
Rendas de Tarifas	22	654	688
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(2.527)	(2.216)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(1.972)	(1.943)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(28)	(56)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	993	466
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(354)	(437)
PROVISÕES	28	(7)	(82)
Provisões/Reversões para Contingências		41	(137)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(48)	55
RESULTADO OPERACIONAL		7.220	7.724
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	(88)	(100)
Lucros em Transações com Valores e Bens		19	1
Ganhos de Capital		4	2
Outras Rendas Não Operacionais		9	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(120)	(103)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.132	7.624
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(92)	(51)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(53)	(27)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(39)	(24)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		7.040	7.573

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG

CNPJ: 07.469.260/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS S DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		7.040	7.573
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		7.040	7.573

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG
SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		30.059	(247)	8.733	6.782	45.327
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0	0	4.282	(4.282)	0
Distribuição de sobras para associados		2.487	0	0	(2.500)	(13)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		355	(15)	0	0	340
Por Devolução (-)		(1.600)	0	0	0	(1.600)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	7.573	7.573
Saldos em 30/06/2021		31.301	(262)	13.015	7.573	51.627
Saldos em 31/12/2021		32.985	(285)	14.216	10.483	57.399
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		0	0	3.483	(3.483)	0
Distribuição de sobras para associados		6.986	0	0	(7.000)	(14)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		618	(39)	0	0	579
Por Devolução (-)		(964)	0	0	0	(964)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0	0	0	7.040	7.040
Saldos em 30/06/2022		39.625	(324)	17.699	7.040	64.040

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG

CNPJ: 07.469.260/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.132	7.624
Distribuição de Sobras e Dividendos		(440)	(212)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		2.634	18
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		48	(55)
Provisões/Reversões para Contingências		(41)	137
Depreciações e Amortizações		90	65
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		9.423	7.577
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito		4.440	(2.443)
Outros Ativos Financeiros		(795)	(484)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(25)	(9)
Outros Ativos		391	(1.926)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(9.366)	(10.977)
Depósitos sob Aviso		(36)	6
Depósitos à Prazo		21.658	79.083
Relações Interfinanceiras		(1.835)	7.639
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.875	(16.393)
Outros Passivos Financeiros		304	212
Provisões		-	(24)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		465	(13)
Outros Passivos		513	1.753
Imposto de Renda		(53)	(27)
Contribuição Social		(39)	(24)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		27.920	63.950
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central		440	212
Aquisição de Imobilizado de Uso		(42)	(227)
Aquisição de Investimentos		(730)	(1.563)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(332)	(1.578)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		579	340
Devolução de Capital à Cooperados		(964)	(1.600)
Distribuição de sobras para associados		(14)	(13)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(399)	(1.273)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.189	61.099
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		226.903	151.763
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	254.092	212.862
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		27.189	61.099

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021**

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG** é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **20/06/2005**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito.

O SICOOB CREDIFIEMG, sediado à avenida do Contorno, 4.520, Funcionário em Belo Horizonte – MG.

O SICOOB CREDIFIEMG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em **24/08/2022**

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos em conjunto com o CCS – Centro Cooperativo do Sicoob, responsável pelo Projeto de Implantação Sistêmica da Resolução CMN 4.966/2021. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG** contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas

referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis;
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	338	214
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	253.753	226.689
TOTAL	254.091	226.903

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	12.964	2.251

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	131.574	138.052	269.626	123.578	152.899	276.477
Financiamentos	2.224	3.527	5.751	1.765	3.815	5.580
Total de Operações de Crédito	133.798	141.579	275.377	125.343	156.714	282.057
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.401)	(5.743)	(12.144)	(5.870)	(5.919)	(11.789)
TOTAL	127.397	135.836	263.233	119.473	150.795	270.268

b) Composição por operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	20.256	0	20.256	0	19.843	0
A 0,5% Normal	64.320	327	64.647	(323)	72.417	(362)
B 1% Normal	68.190	3.387	71.577	(716)	76.156	(762)

B	1%	Vencidas	827	0	827	(8)	1.760	(18)
C	3%	Normal	82.678	1.575	84.253	(2.528)	86.631	(2.599)
C	3%	Vencidas	8.994	116	9.110	(273)	692	(21)
D	10%	Normal	13.258	346	13.604	(1.360)	13.612	(1.361)
D	10%	Vencidas	825	0	825	(83)	2.057	(206)
E	30%	Normal	1.892	0	1.892	(567)	1.468	(440)
E	30%	Vencidas	699	0	699	(210)	603	(181)
F	50%	Normal	1.976	0	1.976	(988)	470	(235)
F	50%	Vencidas	1.075	0	1.075	(537)	485	(242)
G	70%	Normal	100	0	100	(70)	104	(73)
G	70%	Vencidas	185	0	185	(130)	1.565	(1.095)
H	100%	Normal	627	0	627	(627)	1.249	(1.249)
H	100%	Vencidas	3.724	0	3.724	(3.724)	2.945	(2.945)
Total Normal			253.297	5.635	258.932	(7.179)	271.950	(7.081)
Total Vencidos			16.329	116	16.445	(4.965)	10.107	(4.708)
Total Geral			269.626	5.751	275.377	(12.144)	282.057	(11.789)
Provisões			(12.023)	(121)	(12.144)		(11.789)	
Total Líquido			257.603	5.630	263.233		270.268	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	59.213	72.361	138.052	269.626
Financiamentos	611	1.613	3.527	5.751
TOTAL	59.824	73.974	141.579	275.377

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	21.488	0	21.488	7,80%
Setor Privado - Indústria	23.432	114	23.546	8,55%
Setor Privado - Serviços	218.512	5.622	224.134	81,39%
Pessoa Física	5.925	15	5.940	2,16%
Outros	269	0	269	0,10%
TOTAL	269.626	5.751	275.377	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	11.789	11.705
Constituições/Reversões no período	2.595	3.396
Transferência para prejuízo no período	(2.240)	(3.312)
Saldo Final	12.144	11.789

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	5.853	2,13%	6.187	2,19%
10 Maiores Devedores	49.631	18,02%	48.048	17,03%
50 Maiores Devedores	148.906	54,07%	142.382	50,48%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	12.941	12.252
Valor das operações transferidas no período	2.447	3.398
Valor das operações recuperadas no período	(56)	(2.422)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(7)	(286)
Valor das operações renegociadas no período	(1)	(1)
Saldo Final	15.324	12.941

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de "Receitas de Operações de Crédito" (Nota 19).

6. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	72	0	258	0
Rendas a Receber (b)	2.705	0	1.956	0
Títulos e Créditos a Receber (c)	64	0	53	0
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	0	14	0	11
TOTAL	2.841	14	2.267	11

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 9); Rendas de Cartões (R\$ 54); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 2.551); e outros (R\$ 91);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 57); e outros (R\$ 8);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais (R\$ 14).

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honorados	(62)	0	(241)	0

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honorados	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	
E	30%	Vencidas	9	(3)	20	(6)
F	50%	Vencidas	6	(3)	0	0
G	70%	Vencidas	2	(1)	9	(6)
H	100%	Vencidas	55	(55)	229	(229)
Total Vencidos			72	(62)	258	(241)
Total Geral			72	(62)	258	(241)
Provisões			(63)		(241)	
Total Líquido			9		17	

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos eram:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	86	0	61	0

8. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	58	0	26	0
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	13	0	56	0
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (a)	4.352	0	5.169	0
Despesas Antecipadas (b)	475	0	38	0
TOTAL	4.898	0	5.289	0

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

9. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	6.303	5.573
TOTAL	6.303	5.573

O saldo é representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**.

10. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Instalações	10%	724	724
Móveis e equipamentos de Uso	10%	346	312
Sistema de Processamento de Dados	20%	524	522
Sistema de Segurança	10%	94	92
Total de Imobilizado de Uso		1.688	1.650
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(12)	(6)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(71)	(50)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(373)	(314)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(456)	(370)
TOTAL		1.232	1.280

11. Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	43.234	0	52.599	0
Depósito Sob Aviso (b)	410	0	446	0
Depósito a Prazo (b)	360.999	415	338.186	1.570
TOTAL	404.643	415	391.231	1.570

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	34.134	8,56%	37.002	9,53%
10 Maiores Depositantes	133.252	33,43%	133.978	34,50%
50 Maiores Depositantes	234.938	58,94%	236.011	60,77%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(23)	(6)
Despesas de Depósitos a Prazo	(19.892)	(3.708)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(296)	(236)
TOTAL	(20.211)	(3.950)

12. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados e estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa		Vencimento	30/06/2022		31/12/2021	
	Mínima	Máxima		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicoob - Recursos Livres	De 0,80% a.a.	Até 0,80% a.a.	Até 07/2023	0	3.986	0	5.822

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2022		31/12/2021	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central	105% CDI	Até 10/2022	53.508	0	0	50.634

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(274)	(137)
Cooperativa Central	(2.875)	(723)
TOTAL	(3.149)	(860)

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	32	0	2	0

Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	300	0	1	0
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	90	0	115	0
TOTAL	422	0	118	0

(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 17); Estaduais (R\$ 72); e outros (R\$ 1).

14. Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIFIEMG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Provisões

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	240	0	189	3
Provisão Para Contingências (b)	0	127	0	168
TOTAL	240	127	189	171

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$8.641mil e R\$7.030 mil, respectivamente, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	0	13	33	11
Outras Contingências	128	0	135	0
TOTAL	128	13	168	11

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIFIEMG, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 149 mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas era:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	92	0	0	0
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	7	0	12	0
Impostos e Contribuições sobre Salários	161	0	160	0
Outros	468	0	91	0
TOTAL	728	0	263	0

17. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	1.334	0	2.559	0
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	63	0	51	0
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	701	0	545	0
Credores Diversos – País (c)	2.429	0	859	0
TOTAL	4.527	0	4.014	0

A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Gratificações e Participações a Pagar	40	0	910	0
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	665	0	1.020	0
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	629	0	629	0
TOTAL	1.334	0	2.559	0

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das*

Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 549); e outros (R\$ 152);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 2); Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 50); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 2.149); e outros (R\$ 228).

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	39.301	32.700
Associados	4.771	4.690

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte forma:

- Para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 3.483;
- Para os associados, no valor de R\$ 7.000;

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	24	29
Rendas de Empréstimos	21.395	12.179
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	595	297
Rendas de Financiamentos	567	121
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	67	358
TOTAL	22.648	12.984

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(20.211)	(3.950)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(3.149)	(860)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3.417	4.371
Reversões de Provisões para Outros Créditos	11	30
Provisões para Operações de Crédito	(6.012)	(4.317)
Provisões para Outros Créditos	(50)	(102)
TOTAL	(25.994)	(4.828)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Cobrança	509	511
Rendas de Transferências de Fundos	0	6
Rendas de Garantias Prestadas	1	7
Rendas de Outros Serviços	333	373
TOTAL	843	897

22. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	11	12
Rendas de Serviços Prioritárias - PF	10	19
Rendas de Serviços Diferenciadas - PF	0	0
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	633	657
TOTAL	654	688

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(41)	(36)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(667)	(476)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(267)	(285)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(440)	(438)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.054)	(980)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(41)	(1)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(17)	0
TOTAL	(2.527)	(2.216)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(16)	(14)
Despesas de Aluguéis	(133)	(111)
Despesas de Comunicações	(50)	(64)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(53)	(46)
Despesas de Material	(18)	(22)
Despesas de Processamento de Dados	(217)	(211)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(14)	(58)

Despesas de Propaganda e Publicidade	(61)	0
Despesas de Publicações	(9)	(7)
Despesas de Seguros	(24)	(12)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(369)	(348)
Despesas de Serviços de Terceiros	(137)	(115)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(42)	(39)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(85)	(119)
Despesas de Transporte	(25)	(19)
Despesas de Viagem ao Exterior	0	(1)
Despesas de Viagem no País	(9)	(14)
Despesas de Depreciação	(90)	(65)
Outras Despesas Administrativas	(620)	(678)
TOTAL	(1.972)	(1.943)

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(10)	(13)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(8)	(14)
Despesas de Contribuição ao COFINS	0	(16)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(10)	(13)
TOTAL	(28)	(56)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	110	48
Imposto de Renda - Reversão de Provisões Operacionais	0	2
Outros - Reversão de Provisões Operacionais	192	0
Distribuição de sobras da central	440	212
Rendas de Repasses Interfinanceiros	0	2
Outras rendas operacionais	27	14
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	224	188
TOTAL	993	466

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(1)	(2)
Outras Despesas Operacionais	(39)	(277)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(54)	(54)
Outras Contribuições Diversas	(4)	(5)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(77)	(17)
Perdas - Práticas Inadequadas	(8)	0
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(38)	0
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(133)	(82)
TOTAL	(354)	(437)

28. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Provisões/Reversões para Contingências	41	(137)
Provisões para Contingências	0	(120)
Provisões para Contingências - Sucumbências	0	(22)
Reversões de Provisões para Contingências	41	5
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(48)	55
Provisões para Garantias Prestadas	(161)	(73)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	113	128

TOTAL	(7)	(82)
--------------	------------	-------------

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Lucro em Transações com Valores de Bens	19	1
Ganhos de Capital	4	2
Outras Rendas não Operacionais	9	0
(-) Outras Despesas não Operacionais	(120)	(103)
TOTAL	(88)	(100)

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2022.

31. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2022:

A seguir apresentamos os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.766	1,5389%	9
TOTAL	2.766	1,5389%	9
Montante das Operações Passivas	28.085	14,7911%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022	
Aplicações Financeiras	14,7911%

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2022:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30/06/2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	12	0	2,7621%
Conta Garantida	954	0	4,6938%
Empréstimos	3.192	21	1,3269%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	4.631	10,8812%	0%
Depósitos a Prazo	80.977	22,3803%	1,1262%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	0,5458%	0
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	107,5821%	0

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	4.676
Empréstimos	6.444

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	262	262
Beneficiários de Outras Coobrigações	265	343

f) Em 30/06/2022, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e encargos, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(133)	(99)

Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(667)	(476)
--	-------	-------

32. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem à SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFIEMG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	253.753	226.689
Ativo - Investimentos	6.303	5.573
Total das Operações Ativas	260.056	232.262
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	53.508	50.634
Total de Operações Passivas	53.508	50.634

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	12.964	2.251
Total das Receitas	12.964	2.251
Rateio de Despesas da Central	(293)	(307)
Total das Despesas	(293)	(307)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo CCS - Centro Cooperativo Sicoob, com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS – **Centro Cooperativo do Sicoob**.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS – **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob** é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob** dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob** realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da Cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

33.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das Cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob**, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS - **Centro Cooperativo do Sicoob** realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	60.247	54.202
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	276.362	272.482
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	21,79	19,89
Imobilizado para cálculo do limite	1.232	1.280
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,04	2,36

Belo Horizonte - MG 24 de Agosto de 2022

MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA
Diretora Executiva

MÁRCIO MIKIO CORRÊA
Diretor Executivo

ANDRÉ LUIZ NERI
CONTADOR - CRC/MG 075.675/O-3